

**DECRETO Nº 21.257, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 17.674.069,09 (dezesete milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, sessenta e nove reais e nove centavos).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõe o inciso I do art. 4º da Lei nº 12.797, de 29 de dezembro de 2020,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 17.674.069,09 (dezesete milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, sessenta e nove reais e nove centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

Crédito: 2100-28.0846.179.9065-ENCARGOS ESPECIAIS - EGM  
Órgão executor: EGM/ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 22.000,00  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS 22.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Crédito: 1501-12.0272.179.2665-OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - SMED - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Órgão executor: SMED/GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS  
3191 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 1.343.553,33  
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 1.343.553,33

Crédito: 1502-12.0272.179.2667-OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - SMED - ENSINO REGULAR  
Órgão executor: SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
3191 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 12.704.617,56  
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 12.704.617,56

Crédito: 1502-12.0272.179.2669-OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - SMED -

ENSINO INFANTIL

Órgão executor: SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL

3191 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

2.449.694,55

Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

2.449.694,55

Crédito: 1502-12.0272.179.2671-OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - SMED -  
ENSINO ESPECIAL

Órgão executor: SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL

3191 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

1.154.203,65

Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1.154.203,65

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de novembro de 2021.

Ricardo Gomes,  
Prefeito em exercício.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,  
Procurador-Geral do Município.